

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 1324 de 01 de julho de 2011

Designa a Comissão Municipal de Defesa Civil, constituída pela Lei nº 356 de Novembro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica designado a Comissão Municipal de Defesa Civil constituída pela Lei nº 356 de Novembro de 2007, conforme representantes relacionados abaixo:

- Representante do Poder Executivo Municipal – **Carlos Otavio Ney dos Santos – Sec. De Administração;**
- Representante da Câmara dos Vereadores – **Cristiano Oliveira – Presidente da Câmara de vereadores;**
- Representante do Poder Judiciário ou do Ministério Público – **Naldo Bento da Silva**
- Representante de Órgãos Não Governamentais (igreja, associações, etc.) – **Antonio Caetano Neto – APASE;**
- Representante de Entidade de Classe (sindicatos) – **Flavio Eres Bruno de Souza – Sindicato dos Trabalhadores Rurais.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 07 de julho de 2011.

Rui Dourado Araújo

Prefeito Municipal

